



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - PROCESSO Nº 139/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de telefonia VOIP para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

À Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
Sra. **Isabela Raicik Dutra Pohl Rissi**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere às impugnações impetradas diretamente pelo Portal de Compras Públicas, pelas empresas **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, sob fls. 111/114 e **GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sob fl. 115.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Técnico da Secretaria de Educação, sob fls. nº 118 e Parecer Jurídico nº 23/2024, sob fls. 119, os quais consideram **PROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA** e **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Itapoá, 05 de fevereiro de 2024.

LAYRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - PROCESSO Nº 139/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de telefonia VOIP para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico da Secretaria de Educação, sob fls. nº 118 e Parecer Jurídico nº 23/2024, sob fls. 119, como se minhas fossem, e considerando-as integradas a este, julgo **PROVIDA** a impugnação impetrada pela empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA** e **IMPROVIDA** a impugnação impetrada pela empresa **GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 05 de fevereiro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691/2023